



**PORTARIA N° 484/2024.**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O  
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal n° 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Maria Vitória Correa Silveira	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	30/09/2024	30/09/2024	01/10/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

